



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PORTARIA Nº 225/19

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 41, parágrafo 4º, Lei Municipal nº 223 de 01 de agosto de 1974, artigos 66, 68 e 69, Lei Complementar Municipal nº 102 de 24 de maio de 2018, artigos 21, 22, 23 e 24, Ato da Mesa nº 005 de 19 de fevereiro de 2019 e alterações;

**Considerando** a conclusão de 03 (três) anos de estágio probatório e realização de 06 (seis) Avaliações Periódicas de Desempenho, registrando média de 85,17 pontos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a **ESTABILIDADE FUNCIONAL** do servidor **Pedro Francisco de Lima**, matrícula 954, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo II, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapevi, tendo em vista a sua aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 31 de julho de 2019.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

**TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES**  
Superintendente das Coordenadorias